

Regulação sobre mineração em área indígena se arrasta

No Congresso, projeto de lei aguarda definição há quase duas décadas

DANILO FARIELLO
danilo.fariello@bsb.oglobo.com.br

-BRASÍLIA- Há 18 anos um projeto de lei para regulamentar a exploração mineral em terras indígenas tramita no Congresso Nacional, aguardando aprovação. Atualmente, segundo levantamento feito pelo Instituto Socioambiental (ISA), há 4.220 manifestações de interesse em atividades de mineração em 152 terras indígenas da Amazônia Brasileira. Todas elas esperam uma definição do Congresso, e a terra dos ianomâmis é que mais cobração gera. Série de reportagens publicada pelo GLOBO nos últimos dias mostrou como esse grupo indígena vive e como sofre pressão de garimpeiros interessados em explorar minerais em suas reservas. O debate ganha fôlego.

Segundo o terceiro parágrafo do artigo 231 da Constituição Federal de 1988, a atividade mineral — assim como a extração de recursos hídricos e o aproveitamento hidrelétrico — só pode ser feita em área indígena mediante a aprovação pelo Congresso em forma de lei e desde que sejam “ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra”. Nos últimos anos, o governo federal chegou a debater um projeto para normatizar essas atividades econômicas em áreas indígenas, inclusive criando uma espécie de royalty que seria pago aos índios, na proporção de uma parcela do faturamento da atividade.

Mas o debate perdeu força depois da

primeira tentativa da Advocacia Geral da União (AGU) de estender as condições impostas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à área de Raposa-Serra do Sol a todas as comunidades indígenas do país. A tentativa provocou forte oposição de indigenistas e levou a ideia do royalty indígena à geladeira.

Hoje, o ISA defende que a exploração da atividade mineradora em terras indígenas seja debatida no Congresso, no âmbito do Estatuto dos Povos Indígenas — projeto de lei 2.057 de 1991 —, mas não naquele específico sobre mineração que é debatido desde 2006, o projeto de lei 1.610. Esse texto, porém, repousa há ainda mais tempo no Congresso sem que se aproxime de sua aprovação.

— O PL 1.610 só trata de exploração mineral em terras indígenas e não de exploração de recursos hídricos, que precisa também ser regulado conforme a Constituição. Só o Estatuto dos Povos Indígenas poderia garantir os direitos indígenas e ambientais dessas atividades — explica Ana Paula Souto Maior, advogada do instituto.

Em 2011, numa tentativa de aprovar o projeto específico sobre o tema, a Câmara criou uma comissão especial para debater o assunto, assim como ocorreu na Legislatura anterior, entre 2007 e 2010. Mas, agora, assim como ocorreu antes, a comissão especial em vigor corre o risco de caducar ao fim deste ano, com a troca de mais uma Legislatura, após as eleições.

Segundo assessores do deputado Edio Lopes (PMDB-RR), relator da comissão especial que debate a atividade mineral em terras indígenas, o parlamentar ainda está trabalhando para apresentar seu relatório neste ano e quer levar o texto a plenário.

Enquanto não existe uma lei que regule a atividade mineral em área indígena, garimpos ilegais continuam em atuação em terras demarcadas no país. Em agosto de 2013, por exemplo, uma ação da Fundação Nacional do Índio (Funai) em parceria com o Exército retirou garimpeiros ilegais da terra ianomâmi em Roraima, expulsando invasores e destruindo uma pista ilegal para pouso e decolagem de aviões.

IANOMÂMIS NA MIRA

Segundo levantamento do ISA junto a requerimentos registrados no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) até março de 2013, a área ianomâmi era a que tinha mais requerimentos de atividade minerária em aberto, com 657 processos, correspondentes a mais da metade da área total da reserva.

Ainda de acordo com o ISA, das 693 terras indígenas do país, 32 possuem requerimentos de mineração que ocupariam mais de 90% de suas áreas, e 18 áreas menores do que 15 mil hectares têm pedidos que equivalem à totalidade da área demarcada. As principais substâncias procuradas em áreas indígenas são, em ordem decrescente, ouro, cobre, cassiterita, chumbo e estanho. ●



NA WEB
glo.bo/1k1Rj61
Especial ianomâmis: a guerra de um povo entre a vida e a morte

Área ianomâmi é a que tem mais requerimentos de atividade minerária em aberto. São 657 processos

Conselhos populares entram em pauta hoje

Câmara deve analisar decreto de Dilma que foi criticado por juristas

ISABEL BRAGA
isabragab@bsb.oglobo.com.br

-BRASÍLIA- A Câmara tentará votar hoje, com o apoio de partidos da oposição e da base aliada, a revogação do decreto da presidente Dilma Rousseff que cria uma superestrutura de conselhos populares no âmbito da administração federal. Em junho, diante da pressão dos parlamentares, os presidentes da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), apelaram para que o governo retirasse o decreto e enviasse a proposta por projeto de lei. O governo não cedeu e ontem, em audiência com Alves, o ministro Gilberto Carvalho (Secretaria Geral) ratificou a posição da presidente Dilma.

Com o respaldo da maioria dos líderes, Alves decidiu colocar em pauta ontem mesmo a votação, em regime de urgência, do decreto legislativo, mas não houve número suficiente de deputados para analisar a medida. Ele também subiu o tom das críticas em pronunciamento feito no plenário ao afirmar que pautava a votação em defesa das prerrogativas institucionais da Casa, lembrando que o decreto recebeu críticas de parlamentares, juristas e cientistas políticos.

— O decreto está em desarmonia com o princípio da separação dos poderes, pois, ao Congresso Nacional, cabe precipuamente a formulação de políticas públicas, por meio de lei, após amplo debate entre todas as forças políti-

cas, da situação e oposição, sobre as mais diversas demandas de todos e quaisquer grupos da sociedade, alinhados ou não com o governo — disse ele. — Na defesa das prerrogativas institucionais desta Casa e de seu protagonismo na interlocução entre o Estado e a sociedade, submeto à deliberação o requerimento do líder Mendonça Filho.

Alves disse ainda que o decreto cria um quadro de inconstitucionalidade e abre margem para influência político-partidária e ideológica.

— O decreto submete a atuação administrativa, por natureza, eminentemente técnica, a injunções político-partidárias e ideológicas, na medida em que transforma em regra geral o direito de participação que a Constituição concede a usuários de serviços públicos — destacou.

“PARA AMPLIAR PARTICIPAÇÃO”

No início da noite, 322 deputados haviam registrado presença na Casa. Para obstruir a votação, PT e PCdoB não o fizeram, inviabilizando a votação. Para não correr risco de ver a votação derrubada — regimentalmente são necessários pelo menos 257 votos “sim” para aprovação —, Henrique fez acordo com os líderes e adiou para hoje a análise.

O líder do PMDB na Câmara, Eduardo Cunha (RJ), afirmou que seu partido votará a favor da derrubada do decreto.

O líder do governo na Câmara, Henrique Fontana (RS), reagiu, afirmando que o governo está disposto a debater o decreto:

— Ele é utilizado para regulamentar a lei votada por esse Parlamento para ampliar a participação da sociedade, o que fortalece a democracia. Não vejo que fere o papel do Legislativo. ●

TRF decide o destino do Caso Riocentro

Duelo entre acusação e defesa dirá se acusados estão anistiados ou devem ir para o banco dos réus

CHICO OTAVIO
chico@oglobo.com.br

Os responsáveis pelo atentado ao Riocentro, episódio que abalou o regime militar em 30 de abril de 1981, estão anistiados ou devem ir à julgamento? A resposta será dada hoje pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que vai julgar o pedido de habeas corpus, em nome de quatro dos seis acusados, para trancar o processo. A sessão, considerada histórica, terá, de um lado, o advogado da defesa, Rodrigo Roca, sustentando que o crime está prescrito (com a validade vencida), e, do outro, a acusação, representada pelo procurador regional da República Rogério Nascimento, afirmando que crimes contra a Humanidade são imprescritíveis.

O atentado surpreendeu o governo do presidente João Figueiredo quando o país avançava no processo de abertura política. Os executores, o então capitão Wilson Machado e o sargento Guilherme Rosário, que morreu na explosão, eram agentes do Destacamento de Operações de Informações do 1º Exército (DOI-I), unidade criada no início dos anos 1970 para desencadear a repressão contra as organizações da esquerda armada. O alvo da bomba, que explodiu no colo do sargento, era um show que reunia naquela noite, no Riocentro, cerca de 20 mil jovens em homenagem ao Dia do Trabalho.

— O TRF2 vai fazer história, qualquer que seja o resultado — disse o procurador Rogério Nascimento.

Nos 15 minutos de sustentação oral da acusação, Nascimento dirá que o caso é especial porque “resgata a memória e a verdade do período sem discutir a Lei da



AGÊNCIA O GLOBO

Decisão histórica: após 33 anos, atentado que matou sargento Rosário terá um desfecho

Anistia”, promulgada pelo presidente Figueiredo para cobrir o período entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. O procurador sustenta que o atentado, praticado em 1981, não estaria coberto pelo perdão da lei. Mais do que isso, o objetivo de Wilson e Rosário era boicotar a própria anistia, um dos pilares do processo de abertura em andamento.

DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Nascimento alegará também que o julgamento do atentado oferece ao país a oportunidade de saldar uma dívida com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que considerou o Brasil, em julgamento concluído em 2010 (o chamado “Caso Lund”), responsável pelo desaparecimento forçado de 62 pessoas. A Corte determinou que o governo investigue penalmente os fatos “por meio da Justiça ordinária” e que puna os responsáveis. Guilherme Gomes Lund desapareceu em 1973, na Guerri-

lha do Araguaia, com 26 anos.

A principal argumentação da defesa, além da prescrição, é a violação de decisão tomada pelo Superior Tribunal Militar (STM), que, ao examinar o mesmo caso, em 1999, entendeu que os autores do atentado estavam cobertos de fato pela Lei da Anistia.

— O Riocentro é coisa julgada. Como o STM já mandou arquivá-lo, somente uma decisão judicial poderia reabri-lo. Houve, assim, uma violação de natureza processual — adiantou Rodrigo Roca.

O advogado representará o general Nilton Cerqueira, os coronéis Wilson Machado e Edson Sá Rocha e o major Divany Barros. Também foram denunciados o general reformado Newton Cruz e o delegado Cláudio Guerra. ●



NA WEB
glo.bo/1lxifUu
Documentos revelam que Figueiredo encobriu atentado

JUMENTO EM EXCESSO

Debate sobre carne de asno chega à Câmara

Refeições feitas com o animal poderiam ser servidas em prisões

RAFAELA MARINHO
E CARINA BACELAR
opais@oglobo.com.br

Deputados federais e representantes de instituições civis debateram ontem na Câmara o excesso de jumentos nas estradas do Rio Grande do Norte e analisar a possibilidade de inserir a carne desse animal no cardápio de presídios e escolas.

A polêmica proposta levou o ativista Kléber Jacinto, da ONG Defesa da Natureza e dos Animais, a organizar um abaixo-assinado. Contrário ao abate, o documento tinha ontem mais de 70 mil assinaturas.

Se antes os asnos serviam para levar cargas, agora são obstáculos aos meios de transporte e causam acidentes. Em 2013, a Polícia Rodoviária Federal do RN apreendeu 1.357 desses animais nas estradas. Este ano, já foram 600.

Em março, ciente da questão, o promotor de justiça Sílvio Brito promoveu dois

almoços com pratos que levavam carne de jumento.

— Não existe barreira legal que proíba o consumo dela. O que existe é uma barreira cultural. Temos um animal que é considerado uma praga, que está abandonado. O que queremos é devolver uma finalidade a ele — defende.

Mas sua iniciativa incomodou ambientalistas, advogados e políticos. A presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-RN, Marise Costa, defendeu que os jumentos sejam usados em terapia ocupacional em vez de abatidos. Para ela, a medida é “cruel e constitui um crime ambiental”.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O embate também levou o deputado federal Ricardo Izar (PSD-SP) a redigir um projeto de lei que prevê a proibição de abate de equinos, equídeos, mulas e jumentos.

— O que ele (o promotor Brito) fez é contra a Constituição, que diz que devemos proteger a fauna e flora do Brasil. Ele matou animais sem autorização da vigilância sanitária. Se o problema é populacional, deve ser resolvido com castração e outras políticas públicas adequadas. ●

FABER-CASTELL
acesse
Kalunga.com
+120 lojas

CENTRO - RJ Largo São Francisco de Paula, 34 (esquina com Rua dos Andradas)
SHOPPING JARDIM GUADALUPE Av. Brasil, 22.155
CABO FRIO (SHOPPING PARK LAGOS CABO FRIO) Av. Henrique Terra, 1.700

Hoje na web
oglobo.com.br/brasil

● **VÍDEO:** O legado de Barbosa e dos presidentes do STF, por Joaquim Falcão, da FGV-Rio

● **‘OCUPE ESTELITA’:** Ativistas decidem futuro de acampamento em Recife

● **ACERVO O GLOBO:** Mensalão ganha versão bem-humorada nas charges de Chico Caruso

● **RECESSO:** Durante campanha eleitoral, deputados vão trabalhar

apenas quatro dias

● **NO GOOGLE+:**
google.com/+JornalOGlobo
Acompanhe O GLOBO no Google Plus

● **NO TWITTER:**
twitter.com/OGloboPolitica
As notícias do país e da política

Quem anuncia nos Classificados do Rio pode estar no Globo, no Extra, no smartphone, no tablet e na web.

CLASSIFICADOS DO RIO
O GLOBO EXTRA
ANUNCIOU, FALOU COM TODO MUNDO
classificadosdorrio.com.br
2534 4333

BIC
acesse
Kalunga.com
+120 lojas

GUANABARA (SHOPPING GUANABARA BARRA) Av. das Américas, 3.501
PARQUE SHOPPING SULACAP Av. Marechal Fontenelle, S/N
CAMPOS DE GOYTACAZES (BOULEVARD SHOR CAMPOS) Av. Jornalista Roberto Marinho, 221